

---

**RESOLUÇÃO Nº 082-CEPEX/2002**

**“APROVA O PROJETO ‘INQUÉRITO EPIDEMIOLÓGICO EM ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE MONTES CLAROS’ ”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o Parecer Nº 052/2002 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Odontologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 05 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto “Inquérito Epidemiológico em Escolares da Rede Pública de Montes Claros” do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 05 de julho de 2002.

**Professor José Geraldo de Freitas Drumond**  
**Presidente - CEPEX**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS

---